



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando o artigo 37, al.s. a e b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mamede, que dispõe sobre o início e término dos períodos legislativos e, entre esses, o recesso parlamentar,

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 20.06.2025 até o dia 19.08.2025, o Poder Legislativo Municipal de São Mamede - PB estará em pleno recesso de suas atividades, devendo funcionar apenas para assuntos internos e de extrema relevância.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Presidência Vereador Luiz Leônidas de Medeiros

Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba

17 de junho de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB